



**DECRETO Nº 4.221, 20 DE JULHO DE 2021.**

Revoga o Decreto nº 4.199/2021 e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso I e VII, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, a decisão prolatada no Processo nº 5000242- 66.2021.8.13.0205 pela Justiça de Primeira Instância de Cristina/MG que determinou o cumprimento do Agravo de Instrumento, interposto no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais por Guilhermina Borges de Souza;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.199/2021 devendo ser GUILHERMINA BORGES DE SOUZA novamente contratada para exercer o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal